



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 10 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0645

Página 3 / 004

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoroneivivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I - EDITAL Nº 057/2021 de 09/02/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019--Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	38º	ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ	692456	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
2	39º	ALTEIR JOSE LUDWIG	692439	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
3	40º	JULIANA SCHENATO	692942	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
4	41º	POLIANE FONTANA	693641	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II

EDITAL Nº 057/2021 de 09/02/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019--Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a. ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e. não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f. Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

g. Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

h. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

i. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

j. Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

k. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

l. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

m. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente validados.

n. Comprovar inscrição/registo nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

o. Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

p. 01(uma) foto 3x4,

q. Certidão de Casamento ou de Nascimento

r. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

s. Comprovante de Residência,

t. Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

u. Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

v. O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. Coronel Vivida, Estado do Paraná.

C6137203

OUTROS ATOS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/2021 – PROGRAMA PETE 2020.

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede a Praça Angelo Mezzomo, apresenta o Plano de Aplicação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pela FUNDEPAR em 2020, em duas parcelas especiais do programa PETE, para ser utilizado no exercício de 2021.

FONTE	PERÍODO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
Convênio PETE	Anual	Transporte Escolar		117.229,86
Total de Recursos Financeiros Disponíveis:				R\$ 117.229,86

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal.

C61352713

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2020 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2020, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2020.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2020, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2020, a ser realizada a partir das 17:05 horas, do dia 25 de fevereiro de 2021, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
JOÃO CARLOS BERTELLI - Presidente da Câmara

C61352781

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2020

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, em atendimento ao LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, e demais Legislações Vigentes, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2020, a ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 26 de fevereiro de 2021, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
JOÃO CARLOS BERTELLI - Presidente da Câmara

C61352782

EDITAL Nº. 038/2021, de 09 fevereiro de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) e combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final), Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade do departamento de Educação, conforme Ofícios nº. 22/2021 e nº. 032/2021, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
44º	Ana Cristina Rossoni	045	39.669/2019
45º	Priscila Ziger	012	39.652/2019
46º	Keli Caroline de Campos	056	39.784/2019
47º	Sandra Skittberg Silva	049	39.697/2019
48º	Debora Gambim de Lima	013	39.653/2019
49º	Adriana Scramocin Fornari	004	39.637/2019
50º	Ana Paula Pasqualotto dos Santos	015	39.655/2019

FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR
CNPJ 09.604.199/0001-27

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre/2020 que será apresentado dia 25/02/2021 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos).

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Lei Autônoma nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículo ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de fevereiro de 2021 às 08h00min.

UASG: 927809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.compras.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E ADOÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2/2021
Fato em vista o Parecer do Conselho de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 2/2021, em EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADOÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INTERMUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD	07.242.972/0001-31	R\$ 47.896,56

Conforme proposta, E. e decisa, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2021, Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Expede: Edital do Contrato nº 8/2021, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Consórcio Intermunicipal de Intermunicipal – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agrícola e Desenvolvimento Local - CONSAD, CNPJ: 07.242.972/0001-31, Objeto: Contratação de Serviços para Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal. Valor R\$ 47.896,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 2/2021, Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: Fonte: 000. Data da assinatura 04/02/2021, Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Vander Dorigon, Presidente do CONSAD.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupanatiã, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85965-000 - Sulina - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Convoca Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2020.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 10 de FEVEREIRO de 2021, conforme Lei Autônoma nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
251	MARIANE APARECIDA MARTINELLO E OUTROS	ALTERA MEMBROS COMISSÃO DE LICITAÇÕES	09/02/2021
252	DENISE APARECIDA MUSSINI E OUTROS	NOMEIA MEMBROS EQUIPE PREGÃO	09/02/2021
253	LUCIANE CRISTINA PUTTKAMER E OUTROS	NOMEIA MEMBROS EQUIPE PREGÃO	09/02/2021
254	MARIANE APARECIDA MARTINELLO E OUTROS	NOMEIA MEMBROS EQUIPE PREGÃO	09/02/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se (m) disponível (m) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 10 de fevereiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	ASSUNTO
Decreto nº 7.524	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Sônia Maria Libardi Barboza
Decreto nº 7.525	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Ivete Pereira Azeiteiro
Decreto nº 7.526	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Ivete Pereira Azeiteiro
Decreto nº 7.527	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Sônia Maria Libardi Barboza
Decreto nº 7.528	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Sônia Maria Libardi Barboza
Decreto nº 7.529	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Sônia Maria Libardi Barboza
Decreto nº 7.530	Revoca, a pedido, contrato de Trabalho com Sônia Maria Libardi Barboza

Edital nº 056/2021 de 09/02/2021 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Síntese: Exclusão de Candidato convocada através do Edital nº 055/2021 de 04/02/2021.

Edital nº 057/2021 de 09/02/2021 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Síntese: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019.

Cargos Públicos: Professor Municipal

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	R. Inscrição	Nota Final
1	38	BEZANGELA VES SPINHOLO	602456	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto
2	39	ALMEIDA JOSE LUIZ	602439	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto
3	40	JULIANA SCHENATO	602042	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto
4	41	JOELANE PONTANA	603641	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto

Edital nº 058/2021 de 09/02/2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 Síntese: Convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário.

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
42	ANA CRISTINA BORTOLINI	045	39.689/2019
43	Priscila Zapp	012	39.655/2019
44	Kelly Caroline de Campos	056	39.764/2019
45	Sandra Skottberg Silva	049	39.607/2019
46	Deborah Giamberini de Lima	013	39.653/2019
47	Adriana Augusta de Faria	068	39.617/2019
48	Ana Paula Paraguaná dos Santos	015	39.655/2019

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição autorizada pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE CONVENIO Nº 001/2021
A integralidade do Termo de Convênio está disponível nos seguintes endereços: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Município de Pato Branco - PR.

Convenido: O presente Convênio tem por objeto regular a relação entre as partes signatárias, que formalizam, com base no regime de recursos financeiros, desburocratização e Qualificação do Acesso na Urgência e Emergência, integrando o atendimento hospitalar de rede e a rede de atenção primária, garantindo o acesso aos serviços de saúde integrados do Consórcio.

Para assinatura deste Convênio, será destinado recurso no valor total de R\$ 4.160.437,68.

09/02/2021

48 meses a contar da data de assinatura.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares, móveis de escritório, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital conforme segue:

ONDE SE LÊ:
(Desativar Item 39 - Cardiorespiratório Infância)
Cardiorespiratório Infância - Corrente Nasal: Carga e Dispositivo. Possuir Memória DE ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínima de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oxímetro, Marca-passos e Impressora. Auto-diagnóstico de desbriçamento, nível de bateria, pilas conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. CTR - Checagem em tempo real realizada em 3 horas pré-configuradas. Transmissão de dados em tempo real, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e no acesso da rede. Display de LCD colorido e em Português.

Registro ANVISA.
LCIA-SE:
Cardiorespiratório Infância - Corrente Nasal: Carga e Dispositivo. Possuir Memória DE ECG. Possuir bateria recarregável, com duração de carga plena mínima de 3 horas. Possuir Módulo DEA e acompanhamento de ECG. Possuir no mínimo Oxímetro, Marca-passos e Impressora. Display de LCD colorido e em Português.

A sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2021 será alterada para o dia 24 de fevereiro de 2021 às 08h00min.

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Consórcio www.consorcio-saude.br e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: licitacoes@conins.com.br.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

O Município de Renascença, inserido no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, cujo objeto é o **contratação de empresa para fornecimento de nobreak senoidal, destinado às necessidades do Centro de Saúde.**

I. DAS ALTERAÇÕES
1.1. No Termo de Referência do edital, altera-se a descrição do Item 01 conforme segue:
NOBRIK SENOIDAL: SISTEMA DE EMERGÊNCIA ESPECÍFICO PARA CONSERVADORA DE VACINA. INVERSOR DE TENSÃO COM ONDA SENOIDAL INCORPORADO. CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 110V/220 V. TENSÃO DE ENTRADA 110V MONOFÁSICO. FAIXA DE OPERAÇÃO DE ENTRADA +/-10%. FAIXA DE REGULAÇÃO DE SAÍDA +/- 5%. FREQUÊNCIA 60 HZ. RENDIMENTO >90%. DISPLAY DE PROCESSOS COM ALARME PARA FALTA DE ENERGIA, TEMPO DE AÇÃO AUTOMÁTICO COM RETARDO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE ENERGIA COM PROTETOR DE SUB E SOBRE TENSÃO, DISCADOR TELEFÔNICO INTEGRADO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, CASO HAJA SUB OU SOBRE TENSÃO DE REDE, GABINETE METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR PRETA COM PROCESSO ELETROSTÁTICO. BATERIA INTERNA DO TIPO ESTACIONÁRIA DE NO MÍNIMO 100 AH, AUTONOMIA MÍNIMA 12 HORAS. FILTRO DE LINHA INCORPORADO, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICA. **POTÊNCIA DE 1KVA.**

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS
2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2020 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2020, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2020.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Mamque Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 3º quadrimestre de 2020. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021. ANDERSON MAMQUE BARRETO Prefeito Municipal - JOÃO CARLOS BERTELLI Presidente da Câmara.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - Edição autorizada pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Lei Municipal nº 4619/2015 e da Lei Municipal nº 4893/2016, em seu Título VII – Gestão Democrática, Controle Social e Participação, Meta 19, Estratégia nº 01, letra “b” e de acordo com o que prescreve a Lei Municipal nº 4893/2016, de 11/11/2016, parágrafo único,

RESOLVE,
Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Central – CEC, que terá por finalidade a coordenação geral do processo de Consulta Pública para a lista triplíce para a escolha de diretores de estabelecimentos de ensino da Rede Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs autônomos, com mais de 80 alunos, matriculados e frequentes, que ocorrerá no dia 24/02/2021.

NOME	REPRESENTADO
Ivone Derkoski	Departamento Administrativo - SMEC
RG. 6.238.010-1	
Jusara Aparecida de Oliveira Santos	Departamento Pedagógico - SMEC
Ritzmann	
RG. 4.977.316-1	
Marlene Santini	Divisão de Recursos Humanos
RG. 7.376.459-9	
Tania Maria dos Santos	Associação dos Professores Municipais
RG. 6.049.073-2	
Leandra A. Goss Silvério dos Santos	APM S das Escolas Municipais
RG. 8.482.668-5	

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2021.

Simone dos Santos Painim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Portaria nº 03/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Rua Caranum, 271 - CEP 85.501-064 - Pato Branco - PR - (46) 3220 - 1155
secretaria@pato-branco.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA LISTA TRIPLÍCE - DIRETORES DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E DOS CMEIs AUTÔNOMOS, COM MAIS DE 80 ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE PATO BRANCO, PARANÁ

EDITAL Nº 01/2021

Disciplina a escolha de lista triplíce, mediante consulta pública, para a função de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Pato Branco, Paraná, na forma que especifica.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco, Paraná, com vistas ao cumprimento do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 4619/2015, em seu Título VII – Gestão Democrática, Controle Social e Participação, Meta 19, Estratégia nº 01, letra “b”, de acordo com o que prescreve a Lei Municipal nº 4893/2016, de 11/11/2016:

TORNA PÚBLICO

O processo de consulta pública para a composição de Lista Triplíce de professores para a direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino – Escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Centros Municipais de Educação Infantil autônomos, com mais de 80 alunos matriculados e frequentes, para a gestão 2021 a 2022.

Art. 1º A escolha dos diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, ensino regular, na Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, será efetuada mediante consulta, para a proposta de lista triplíce, organizada na forma da lei nº 4893, de 11/11/2016.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Central, constituída de acordo com o artigo 14, parágrafo único, bem como o cronograma das ações que compõem o processo de consulta, serão afixados em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal, aptos a participar da consulta.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2021.

Simone dos Santos Painim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Portaria 03/2021

ANEXO AO EDITAL Nº 01/2021
ESCOLAS E CMEIs APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A LISTA TRIPLÍCE PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) PARA A GESTÃO 2021/2022

CMEIs	Nº DE ALUNOS
1. CMEI Eliza Rosa Colla Padoan	
2. CMEI Eneida Colla	
3. CMEI Frei Sérgio	
4. CMEI Madre Paulina	
5. CMEI Menino Deus	
6. CMEI Parque do Som	
7. CMEI São João	
8. CMEI Toca do Coelho	
ESCOLAS	Nº DE ALUNOS
1. Escola Municipal Alvorada	
2. Escola Municipal Antonio Cadorin	
3. Escola Municipal Bairro Planalto- Calc	
4. Escola Municipal Gênesis	
5. Escola Municipal Graia Alzul	
6. Escola Municipal Irmã Dulce	
7. Escola Municipal Jardim Primavera	
8. Escola Municipal José Fraton	
9. Escola Municipal Juvenal Cardoso	
10. Escola Municipal Lions Clube	
11. Escola Municipal Maria Jurema Ceni	
12. Escola Municipal Olavo Bilac	
13. Escola Municipal Pequeno Príncipe	
14. Escola Municipal Rocha Pombo	
15. Escola Municipal Santos Dumont	
16. Escola Municipal São Cristóvão	
17. Escola Municipal São João Batista de La Salle	
18. Escola Municipal São Luis	
19. Escola Municipal Udir Cantú	
20. Escola Municipal União	
21. Escola Municipal Veneza	
22. Escola Municipal Vila Izabel	
23. Escola Municipal Vila Verde	

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Rua Caranum, 271 - CEP 85.501-064 - Pato Branco - PR - (46) 3220 - 1155
secretaria@pato-branco.pr.gov.br